

**PLANO PLURIANAL DE
INVESTIMENTOS
EXERCÍCIOS 2018 – 2021
ITAUEIRA - PI**

**ADMIN.: QUIRINO DE ALENCAR AVELINO
Prefeito Municipal**



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DO PREFEITO
Av. Getúlio Vargas, 303 – Centro – Itaueira-PI
Fone: (89)3559-1618/3559-1109
C.N.P.J.:06.554.091/0001-93

LEI Nº 474/2017, de 15 de dezembro de 2017.

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Itaueira - PI para o quadriênio 2018 - 2021 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaueira - PI, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 122, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica instituído o Plano Plurianual do Município de ITAUEIRA-PI, para o quadriênio 2018-2021, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, na forma dos anexos desta lei.

Parágrafo único – integram o Plano Plurianual os seguintes anexos:

- I – Base Estratégica do Plano Plurianual;
- II – Anexo II – Metas da Administração Municipal
- III – Quadros Resumos das Aplicações por Ano
- IV – Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Art. 2º. O Plano Plurianual 2018-2021 organiza a atuação governamental em Programas orientados para o alcance dos objetivos estratégicos definidos para o período do plano.

Art. 3º. Os valores constantes dos Anexos desta Lei estão orçados a preços correntes com projeção de inflação de até 6,0% ao ano e estimativa de crescimento de até 10% de um exercício para o seguinte.

Art. 4º. Os programas e Ações deste Plano serão observados nas Leis de Diretrizes Orçamentárias, nas Leis Orçamentárias Anuais e nas Leis que as modificam.

Art. 5º. O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas.

Art. 6º. As prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e extraídas dos Anexos desta Lei.

Art. 7º. O Plano Plurianual sofrera revisões e alterações, tendo em vista ajustá-lo as diretrizes da política econômico-financeira nacional e ao contexto econômico e social do estado e observado o seguinte:

I – No caso de novos investimentos, cuja execução ultrapasse um exercício financeiro, mediante lei que autorize sua inclusão no Plano Plurianual;

II – no caso de alterações decorrentes da elaboração da proposta orçamentária, mediante Lei Orçamentária referente a cada exercício, acompanhada de quadro demonstrativo das modificações do Plano Plurianual.

Art. 8º - Os valores financeiros consignados a cada ação no Plano Plurianual são estimativos e não se constituem em limites a programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e seus créditos adicionais.

Art. 9º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º. Revogam-se as disposições em contrário.

ITAUEIRA-PI, 15 de dezembro de 2017.



QUIRINO DE ALENCAR AVELINO
PREFEITO MUNICIPAL
Quirino Alencar Avelino
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA
CPF: 022.473.213-72

ITAUEIRA – PI HOJE

HISTÓRICO

O município de Itaueira teve origem numa área conhecida como Maria das Virgens, onde foi instalada uma fazenda para a criação de bovinos, de propriedade de Antônio Caú, que se denominou Piripiri ou Piripiri dos Caús. Após a morte do proprietário, os herdeiros venderam as terras, ficando a maior área com Joaquim Gonçalves, que veio com sua numerosa família de Assaré (Ceará). A localidade progrediu principalmente por descobrirem a fertilidade de seus solos para o cultivo do milho. A comercialização do produto atraiu novos moradores para as proximidades e foi então construída a capela de Bom Jesus da Lapa, padroeiro da cidade, tradição esta não esquecida pela população, pois no período de 28/07 a 06/08 a cidade comemora o festejo do Bom Jesus da Lapa atraindo pessoas de cidades vizinhas, sendo considerado o maior festejo da região.

Outro evento que se destaca em nosso município é o festival de festas juninas que ocorre no mês de junho. Por ser o maior produtor de milho do estado, contamos também com o festival do milho, festa essa na qual é escolhida uma rainha para representar o município.

Itaueira foi elevada à categoria de município no ano de 1952, quando seu território foi desmembrado do município de Floriano (Piauí). A denominação Itaueira deve-se ao rio que banha seu território. O distrito e o município foram criados pela Lei Estadual de nº 743 datada de 29 de outubro de 1952.

Situa-se na Mesorregião do Sul Piauiense e na Microrregião de Floriano (Piauí). Tem uma área total de 2.554 Km² e limita-se ao:

Norte – com Jerumenha e Floriano;

Sul – com Eliseu Martins, Rio Grande do Piauí e Flores do Piauí;

Leste – com Floriano e Flores do Piauí;

Oeste – com Jerumenha e Canavieira.

Está localizada a 344 km de distância da capital (Teresina). O acesso à cidade se dá através da rodovia estadual PI - 140. Situada numa área conhecida como chapadas e chapadões do meio norte, o relevo é modelado em rochas sedimentares, apresentando topografia plana e dessecado por rios e vales amplos com encostas íngremes.

A rede hidrográfica pertence à bacia do Parnaíba, constituída principalmente pelos rios Uíca, Itaueira e Salinas. O clima é do tipo tropical megatérmico e semi-árido. Possui uma cobertura vegetal representada por uma formação não florestal, arbóreo-arbustiva, que recobre os chapadões. Em algumas áreas ocorrem carnaubais, cerradão e a caatinga. Seus solos são bem desenvolvidos, profundos, acentuadamente drenados, ácidos, bastante porosos e de baixa fertilidade natural.

O município de tem sua economia voltada principalmente para agricultura, a pecuária e o comércio, apresentando também, em menor escala, outras atividades econômicas como, piscicultura, apicultura, avicultura e extrativismo. A agricultura praticada no município é baseada na produção sazonal de milho, arroz, feijão, mandioca e banana. Na Pecuária se destaca a criação de bovino, suíno, caprino e ovino. A agropecuária representa cerca de 31,37% da economia do município. Comércio/serviços representam 58,27% da economia local.

E sobre os aspectos políticos, o primeiro prefeito eleito por meio do voto direto foi o Sr^o Leto Leitão Ferreira, dando início a formação de Itaueira. Atualmente a cidade é administrada pelo prefeito eleito Sr. Quirino de Alencar Avelino. Até o presente

momento, este mandato apresenta-se ininterrupto, pois a prefeito e o seu vice, estão no comando do município.



Figura 1. Mapa de Localização do Município

1. ASPECTOS DEMOGRÁFICOS

População 2017	10.845
Área da unidade territorial (Km ²)	2.554,181
Densidade demográfica (hab/Km ²)	4,24
População residente - Homens	5. 495 pessoas
População residente - Mulheres	5. 350 pessoas
População Urbana:	5974
População Rural:	4871

2. - INFRA – ESTRUTURA FÍSICA E SANEAMENTO

No que diz respeito à infraestrutura o município conta com abastecimento d'água:

Águas Superficiais - Os principais cursos d'água que drenam o município são os rios Itaueira, Uíca Salinas, além dos riachos Candeia, Angical e Prata.

INFRA -ESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA	T O T A L
ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
	D E

		D O M I C Í L I O S
●forma de abastecimento de água - Rede geral de distribuição - Total		1 . 8 9 7
●forma de abastecimento de água - Identificação do logradouro - Existe		6 4 7
●forma de abastecimento de água - Identificação do logradouro - Não existe		1 . 2 0 0
ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
Rede geral de distribuição - Iluminação pública - Existe		1 . 8 6 9
Rede geral de distribuição - Iluminação pública - Não existe		1 2 8
PAVIMENTAÇÃO		
Rede geral de distribuição - Pavimentação - Existe		1 . 7 3 6
Rede geral de distribuição - Pavimentação - Não existe		1 4 1
SANEAMENTO		
Tinham banheiro ou sanitário - Total		1 . 9 3 4
Tinham banheiro ou sanitário - Identificação do logradouro - Existe		3 7 3
Tinham banheiro ou sanitário - Identificação do logradouro - Não existe		1 3 6 1
DESTINO DO LIXO		
Destino do lixo e existência e caract. do entorno - Coletado - Total	1.700	1 7

	0
	0
Destino do lixo e existência e caract. do entorno - Coletado - Identificação do logradouro - Existe	3 7 4
	1
	3
Destino do lixo e existência e caract. do entorno - Coletado - Identificação do logradouro - Não existe	2 6

3. ASPECTOS POLÍTICOS – ADMINISTRATIVOS

O município de Itaueira - PI é regido pela Lei Orgânica do Município. O Poder Legislativo é exercido pela Câmara Municipal que conta com 09 vereadores. O Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal, eleito para mandato de 04 anos. O Poder Judiciário é exercido por um Juiz de Direito, um representante do Ministério Público (Promotor de Justiça) e 01 Oficial de Justiça, contando com 01 cartório de ofício e 01 (um) cartório eleitoral.

4. SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde é o órgão responsável pela definição da política de saúde do município e, junto com o Conselho Municipal de Saúde, delibera as diretrizes da saúde, participando do controle social, no planejamento, nas decisões e na avaliação do Sistema, atuado como agente de transformação social nas ações de saúde desenvolvidas pelo município. O município conta com um Hospital Municipal. Para operacionalizar o sistema de saúde, o município dispõe da seguinte estrutura:

- Hospital Municipal DANIEL CARLOS DE ANDRADE: Com estrutura mantida pela prefeitura atende a população da zona rural e urbana do município.
- Além disso, conta com Unidades Básicas de saúde;

Os principais programas e ações de saúde desenvolvidas e executadas são:

- Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS;
 - Programa de Saúde na Família – PSF;
 - Programa de Combate as Carências Nutricionais;
 - Programa de Assistência integral à Saúde da Mulher;
 - Programa de Assistência Integral à Saúde da Criança;
 - Planejamento Familiar;
 - Pré-Natal
 - Prevenção de Câncer de Colo de Útero e de Mama.
-
- Troca PSF por Estratégia da Saúde da Família – ESF;
 - Saúde Bucal;
 - Programa Saúde do Homem;
 - Programa de erradicação da Tuberculose;
 - Programa de Controle da Hanseníase;
 - Hipertensão (controle da Hipertensão e Diabetes);

- Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF, com: 2 (dois) psicólogo, 2 (dois) (Educadores Físicos), 3 (três) fisioterapeutas e 1 (uma) nutricionista;
- Imunização;
- Centro de Tenção Psicossocial – CAPS; Consociado com os municípios de: Rio Grande, Pavussu, Pajeú e Flores do Piauí;
- Prevenção de Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST/AIDS);
- Programa de Controle de Vetores Endêmicos - Doença de Chagas;
 - - Dengue;
 - - Malária;
 - - Esquistossomose;
 - - Calazar.
- b
- 6 (Seis) unidades básicas de saúde;
- Serviço Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, com três equipes, sendo 2 (duas) básica e 1 (uma) avançada;
- Conveniado com um laboratório de análise Clínica;

4.1 Pontos Fracos

- Deficiência na política de saneamento básico (existência de esgoto a céu aberto, falta de fossas sépticas em residências tanto na zona urbana quanto rural);

5. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

No setor educacional o município possui uma estrutura compatível com o seu porte, contando com os três níveis de ensino: educação infantil, ensino fundamental, ensino médio.

O ensino público no município é composto pelas redes estadual, municipal e privada.

EDUCAÇÃO - FREQUÊNCIA	Nº PESSOAS
População residente que frequentava creche ou escola - Total	3270
•População resid. que não freq., mas já freq.. creche ou escola - Total	5.898
•População residente que nunca frequentou creche ou escola - Total	1.510
•Pessoas que frequentavam regular do ensino fundamental - Total	1.881
•Pessoas que freq. educ. de jovens e adultos do ensino fundamental - Total	106
•Pessoas que frequentavam educação de jovens e adultos do ensino médio – Total	24
•Pessoas que frequentavam especialização de nível superior - Total	37
•Pessoas que frequentavam superior de graduação - Total	291
•Pessoas que frequentavam regular do ensino médio - Total	304

6.1 – Pontos Fracos

- Alta taxa de analfabetismo da população adulta;

- Persistência, no ensino fundamental, dos elevados índices de evasão e reprovação escolar, da defasagem idade/série e da baixa qualidade do ensino;
- Insuficiência de vagas na educação infantil (creche e pré-escola) para todas as crianças;

- Municipalização parcial do ensino fundamental;
- Atuação burocrática dos mecanismos de controle social sobre as ações da escola;
- Limitado atendimento escolar na zona rural, nos níveis Infantil e Médio;
- Ausência na área de educação de cursos profissionalizantes que preparem os jovens para o mercado de trabalho, de acordo com a realidade local, e ligado a uma política municipal de emprego e renda (hoje inexistente).
- Insuficiência de políticas educacionais que visem à inclusão de crianças e jovens em situação de risco social e pessoal;
- Falta de um maior incentivo na área de educação de cursos profissionalizantes que preparem os jovens para o mercado de trabalho;
- Falta de um trabalho mais especializado que fomente um desenvolvimento cultural no município;
- Carência de programas e infraestrutura adequada para atividades esportivas, além da falta de incentivo ao esporte e à Educação Física nas escolas.

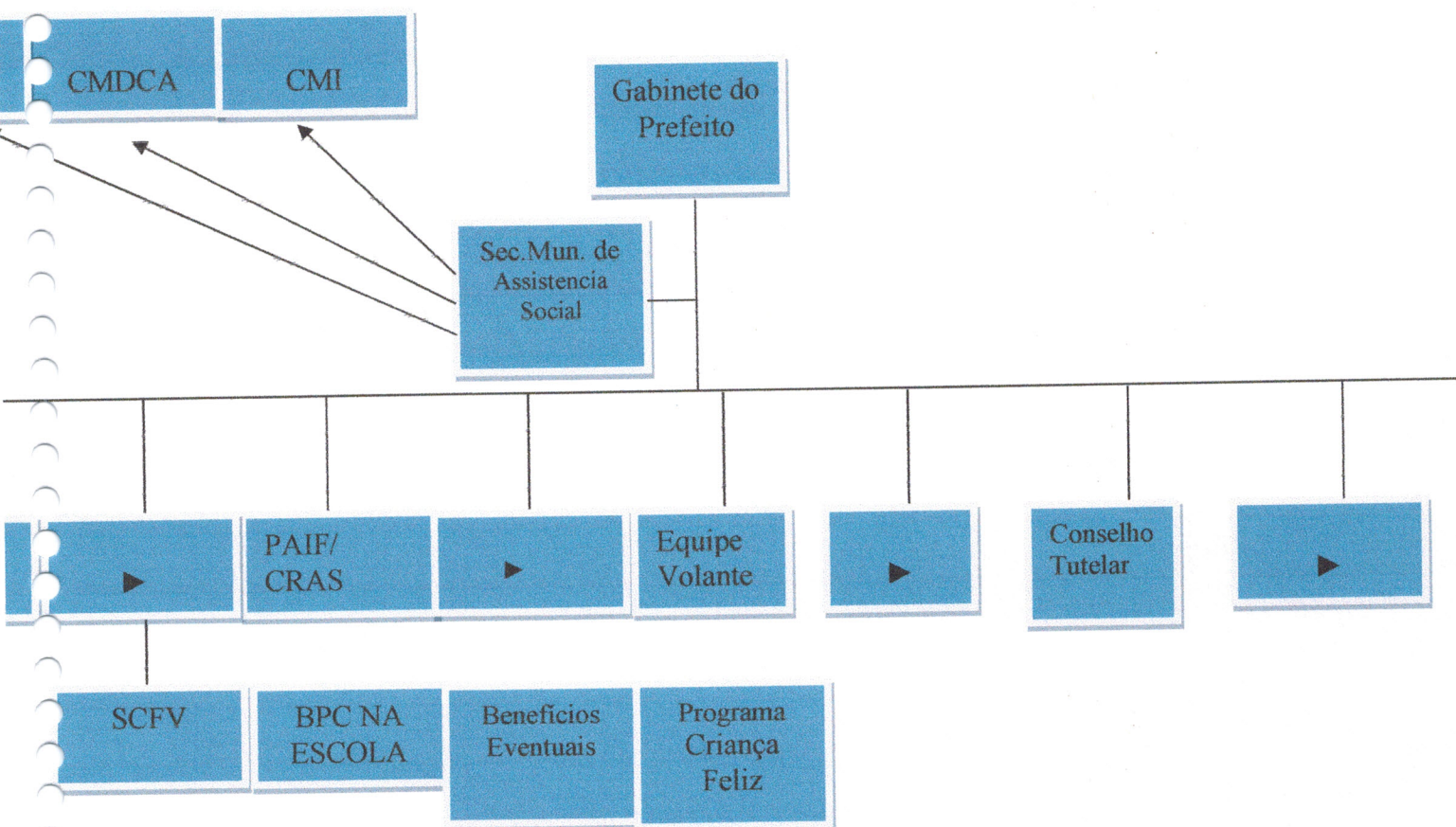
ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Itauera-Piauí tem por objetivos aprofundar o processo de afirmação da Assistência Social enquanto Política Pública e avançar no esforço de consolidação do Sistema Democrático e Participativo, preconizado pela Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, na perspectiva da implementação do Sistema Único da Assistência Social -SUAS. Afirmar a Assistência Social como Política Pública, como “direito do cidadão e dever do Estado”; implica, antes de tudo, dar prosseguimento à luta contra concepções arcaicas, relacionadas com as raízes e a trajetória histórica da Assistência Social no Brasil. É neste sentido que a Secretaria Municipal de Assistência Social procura proporcionar o desenvolvimento e a implementação da política de assistência social no município, priorizando os cidadãos, grupos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. São executadas ações de proteção social básica para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e

desenvolvimento de potencialidades das famílias com ênfase nas ações de geração de trabalho e renda. Por conta do quantitativo populacional que enquadra o município de Itauera - PI em Pequeno Porte 1, apesar do município não ter nenhum tipo de co

financiamento na Proteção Social especial, várias demandas referente á este nível de proteção são atendidos pela equipe de referência do CRAS e Equipe Volante.

Estrutura Organizacional



CONSELHOS

CMAS- O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS é o órgão que reúne representantes do governo e da sociedade civil para discutir, estabelecer normas e fiscalizar a prestação de serviços sociais públicos e privados no Município.

CMDCA- O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes é um órgão criado por lei para formular e deliberar políticas públicas relativas as crianças e adolescentes, em conjunto com as áreas de saúde, meio ambiente, assistência social, educação, entre outras.

CMDI - Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI) é um órgão colegiado, de caráter consultivo, deliberativo, controlador e fiscalizador da política de defesa dos direitos do idoso, criado pela Lei Municipal n.º 7.841, de 20 de setembro de 1999.

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

O Programa Bolsa Família (PBF) é um Programa de transferência direta de renda que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o País e é uma ação desenvolvida em parceria com o Governo Federal. O PBF beneficia no Município famílias (CADÚnico Out/2017).

Estrutura de Funcionamento:

O Programa Bolsa Família do Município não funciona em espaço próprio e sim compartilhado com o Centro de Referência em Assistência Social – CRAS, o que não prejudica a atuação do mesmo, pois o espaço é amplo e adequado. Seu horário de funcionamento é de Segunda a Sexta das 07h00min às 17h00min. Três técnicos são responsáveis pela operacionalização do Programa, sendo uma delas gestora (Veronica Beserra Avelino).

Algumas das ações implementadas para a consolidação do Programa, são:

- ✓ Palestras nas escolas municipais e secretaria de saúde na intenção de informar a importância do cumprimento das condicionalidades referente ao Programa Bolsa Família.
- ✓ Acompanhamento das condicionalidades de Saúde junto aos enfermeiros;
- ✓ Acompanhamento das condicionalidades junto à Secretaria de Educação;
- ✓

O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)

O Centro de Referência de Assistência Social (Cras) é a porta de entrada da Assistência Social. É um local público, localizado prioritariamente em áreas de maior vulnerabilidade social, onde são oferecidos os serviços de Assistência Social, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade. A partir do adequado conhecimento do território, o CRAS deste município promove a organização e articulação das unidades da rede socioassistencial e de outras políticas. Assim, possibilita o acesso da população aos serviços, benefícios e projetos de assistência social, se tornando uma referência para a população local e para os serviços setoriais.

O CRAS do referido município apoia ações comunitárias, por meio de palestras, campanhas e eventos, atuando junto à comunidade na construção de soluções para o enfrentamento de problemas comuns, como falta de acessibilidade, violência no bairro,

trabalho infantil, falta de transporte, baixa qualidade na oferta de serviços, ausência de espaços de lazer, cultural, entre outros.

Serviços ofertados

O CRAS oferta o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (**PAIF**) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (**SCFV**). No referido órgão, os cidadãos também são orientados sobre os benefícios assistenciais e podem ser inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

O PAIF Consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva da família, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. O serviço PAIF integra o nível de proteção social básica do SUAS, onde o município vem desenvolvendo esse acompanhamento a essas famílias diariamente.

EQUIPE VOLANTE

A Equipe Volante integra a equipe do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e tem o objetivo de prestar serviços de assistência social a famílias que residem em locais de difícil acesso (áreas rurais, comunidades indígenas, quilombolas, calhas de rios, assentamentos, dentre outros), e o município vem desenvolvendo esse trabalho. Essa equipe é responsável por fazer a busca ativa destas famílias, desenvolver o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e demais serviços de Proteção Social Básica, que poderão ser adaptados às condições locais específicas, desde que respeitem seus objetivos.

Além disso, é responsável por apoiar a inclusão ou atualização cadastral das famílias no Cadastro Único, realizar encaminhamentos necessários para acesso à renda, para serviços da Assistência Social e de outras políticas. O deslocamento destas equipes é realizado por meio de carros.

Cursos Profissionalizantes de Geração de Emprego e Renda

A experiência de geração de renda nas comunidades menos favorecidas economicamente estimula a melhoria financeira, traz benefícios diretos não só para o indivíduo, mas para sua família, atingindo assim o município em sua totalidade.

O objetivo principal vai além da oportunidade de uma renda extra, de oferecer qualificação profissional para as famílias, é proporcionar a elevação da autoestima e emancipação social. Uma vez que essas pessoas passam a fazer parte de um grupo,

dividindo suas experiências e informações, fortalecendo vínculos, contribuindo assim para o desenvolvimento humano e social.

Promover geração de renda em nosso município é de fundamental importância, uma vez que o mesmo apresenta um número expressivo de famílias dependentes de programas sociais, tais incentivos são realizados a famílias que fazem parte do Programa Bolsa Família – PBF ou consideradas famílias de baixa renda, através de cursos profissionalizantes, de acordo com a realidade deste município.

Público Atendido

Famílias e indivíduos em situação grave desproteção, pessoas com deficiência, idosos, crianças retiradas do trabalho infantil, pessoas inseridas no Cadastro Único, beneficiários do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada (BPC), entre outros.

CONSELHO TUTELAR

O Conselho Tutelar é composto por cinco membros, funciona de domingo a domingo em regime de plantão sendo que sua sede é aberta de segunda a sexta, seu local de funcionamento é no mesmo prédio da Secretaria de Assistência, o SEMAS em parceria com a prefeitura custeia todas as ações do mesmo, e a maior dificuldade enfrentada pelo referido é a falta de um veículo próprio e toda equipagem para um bom funcionamento

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV

Marco Legal:

- RESOLUÇÃO Nº 01, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013 – MDS/CNAS;
- Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do CNAS, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

- A Portaria nº 134/MDS, de 28 de novembro de 2013, dispõe sobre o cofinanciamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

O SCFV é um serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social.

Este é ofertado e orientado como Serviço de proteção básica do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social.

Concepção do SCFV

O SCFV parte da concepção de que os ciclos de vida familiar tem estreita ligação com os ciclos de vida de desenvolvimento das pessoas que as compõem.

Seu foco é a oferta de atividades de convivência e socialização, com intervenções no contexto de vulnerabilidades sociais, de modo a fortalecer vínculos e prevenir situações de exclusão e risco social.

Objetivos do SCFV

- Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade;
- Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais pelo resgate de suas culturas e a promoção de vivências lúdicas;
- Desenvolver o sentimento de pertença e de identidade;
- Promover a socialização e convivência.

Mecanismo de funcionamento

- Criação de espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção de seus membros;
- Estímulo e orientação dos usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território;
- Organização por percursos, conforme as especificidades dos ciclos de vida;
- Trocas culturais e de vivências;
- Incentivo a participação comunitária, a apropriação dos espaços públicos e o protagonismo no território.

Organização do SCFV

O SCFV foi organizado por faixa etária com o objetivo de prevenir possíveis situações de risco inerentes a cada ciclo de vida. Em nosso município o SCFV

está organizado nas seguintes faixas etárias: 0 a 6; 3 a 6 anos; 0 a 15 anos; 15 a 17 anos e Idosos.

Atividades ofertadas:

Recreação, Inclusão Digital, artes, dança, voleibol, futebol de Campo, Futsal, formação Social, Voleibol e atividade física.

BPC NA ESCOLA

O programa BPC na Escola, criado pela Portaria Normativa Interministerial nº 18, de 24 de abril de 2007, tem como objetivo desenvolver ações intersetoriais, visando garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência, de 0 a 18

anos, beneficiários do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC), com a participação da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

Tem como principal diretriz a identificação das barreiras que impedem ou dificultam o acesso e a permanência de crianças e adolescentes com deficiência na escola e o desenvolvimento de ações intersetoriais, envolvendo as políticas de Educação, de Assistência Social, de Saúde e de Direitos Humanos, com vistas à superação dessas barreiras.

Deste modo a Secretaria Municipal de Assistência Social, busca;

- 1) identificar, entre os beneficiários do BPC até 18 anos, aqueles que estão na escola e aqueles que estão fora da escola;
- 2) identificar as principais barreiras para o acesso e a permanência na escola das pessoas com deficiência beneficiárias do BPC;
- 3) manter acompanhamento sistemático das famílias que estão inseridas no Programa em pauta.

BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Podemos afirmar que os **Benefícios Eventuais** enquanto parte integrante da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), de caráter suplementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de morte, nascimento, calamidade pública e situações de vulnerabilidade temporária, assegurados pelo art. 22 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de

1993, Lei Orgânica de Assistência Social (Loas), alterada pela Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011. Juntamente com os serviços socioassistenciais, e que integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social (Suas) com fundamentação nos princípios de cidadania e dos direitos sociais e humanos, se confundem com a Lei Municipal nº _____ “. Na prática a Lei de Benefícios é aplicada no Município custeada pelo gestor, o mesmo não recebe repasso de recurso federal e nem estadual.

PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

No ano de 2016 foi instituído o Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz, e o município fez a adesão do mesmo e já está em funcionamento em Itaueira, e tem como objetivos;

- I - promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância;
- II - apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais;
- III - colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade;
- IV - mediar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e das suas famílias a políticas e serviços públicos de que necessitem; e
- V - integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.

CONCLUSÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social procura proporcionar o desenvolvimento e a implementação da política de assistência social no Município, priorizando os cidadãos, grupos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.

São executadas ações de proteção social básica para o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e desenvolvimento de potencialidades das famílias, com ênfase nas ações de geração de trabalho e renda, mas ainda assim o município necessita de uma ampliação nos programas já existentes, bem como uma implantação do CREAS, para assim desenvolver suas atividades com qualidade.

Para finalizarmos o presente relatório, informamos que nossas ações são monitoradas pelo Conselho Municipal de Assistência Social composto de membros de órgãos governamentais e não governamentais, que deliberam, sugerem e avaliam. Anualmente prestamos conta para o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS, através do SENSO SUAS e do Preenchimento do Demonstrativo Físico Financeiro, preenchimento obrigatório, caso contrário ocorre prejuízo no que se refere aos repasses dos pisos.

OBTERVAÇÃO AOS PONTOS NEGATIVOS ENCONTRADOS NO MUNICÍPIO RELACIONADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Insuficiência de programas sociais quanto a cobertura do atendimento às famílias vulnerabilizadas;

- Existência de apenas um CRAS no Município;
- Inexistência do CREAS no município;
- Dificuldades quanto ao trabalho em rede, principalmente em se tratando dos órgãos ligados a justiça;
- Crianças submetidas a exploração de trabalho, abuso e exploração sexual e violência doméstica, tanto na urbana quanto na rural;
- Alto índice de gravidez na Adolescência;
- Falta de um transporte e equipagem para o conselho tutelar;
- O município não recebe co-financiamento Federal e nem do Estado para os benefícios eventuais;
- Alto índice de Drogadição.
- Incidência de violência urbana entre jovens e adolescentes
- Crianças negligenciadas, especialmente por parte da família.

6. AGROPECUÁRIA E EXTRATIVISMO

O trabalho na agricultura é, ainda, rudimentar. A maior parte do cultivo é feita manualmente e desprovido de qualquer tecnologia agrícola. Os equipamentos mais usados são a enxada, a foice, o machado e alguns equipamentos agrícolas como trator, este usado por poucos produtores e o arado a tração animal, já existe produtor usando agricultura totalmente mecanizada.

Segue alguns números:

LAVOURA PERMANENTE	Quant.	medida
Banana (cacho) - Valor da produção	50	mil reais
Banana (cacho) - Quantidade produzida	100	toneladas
Banana (cacho) - Área colhida	10	hectares
Banana (cacho) - Área plantada	10	hectares
Castanha de caju - Área colhida	145	hectares
Castanha de caju - Área plantada	145	hectares
Castanha de caju - Quantidade produzida	50	toneladas
Castanha de caju - Valor da produção	55	mil reais
Coco-da-baía - Quantidade produzida	50	Mil frutos
Coco-da-baía - Área colhida	5	hectares
Coco-da-baía - Valor da produção	23	mil reais
Coco-da-baía - Área plantada	5	hectares
Manga - Quantidade produzida	28	toneladas
Manga - Valor da produção	10	mil reais
Manga - Área plantada	4	hectares
Manga - Área colhida	4	hectares
CULTURA TEMPORARIA		
Amendoim (em casca) - Área plantada	12	hectares
Amendoim (em casca) - Valor da produção	18	mil reais
Amendoim (em casca) - Quantidade produzida	12	toneladas
Amendoim (em casca) - Área colhida	12	hectares
Amendoim (em casca) - Rendimento médio	1000	quilogramas por hectare
Arroz (em casca) - Área plantada	400	hectares
Arroz (em casca) - Quantidade produzida	682	toneladas
Arroz (em casca) - Valor da produção	409	mil reais
Arroz (em casca) - Área colhida	400	hectares
Feijão (em grão) - Quantidade produzida	276	toneladas
Feijão (em grão) - Valor da produção	443	mil reais
Feijão (em grão) - Área plantada	805	hectares
Feijão (em grão) - Área colhida	805	hectares
Mandioca - Área plantada	30	hectares
Mandioca - Quantidade produzida	360	toneladas
Mandioca - Rendimento médio	12000	quilogramas por hectare
Mandioca - Área colhida	30	hectares
Mandioca - Valor da produção	40	mil reais
Melancia - Valor da produção	13	mil reais
Melancia - Quantidade produzida	45	toneladas
Melancia - Área plantada	3	hectares
Melancia - Área colhida	3	hectares
Milho (em grão) - Quantidade produzida	4200	toneladas
Milho (em grão) - Valor da produção	1646	mil reais
Milho (em grão) - Área plantada	6000	hectares
Milho (em grão) - Área colhida	6000	hectares

Milho (em grão) - Rendimento médio	700	quilogramas por hectare
Tomate - Área plantada	1	hectares
Tomate - Valor da produção	31	mil reais
Tomate - Quantidade produzida	20	toneladas
Tomate - Área colhida	1	hectares
Extração Vegetal e Silvicultura 2011		
Madeiras - lenha - quantidade produzida	6300	metro cúbico
Madeiras - lenha - valor da produção	41	mil reais
Madeiras - madeira em tora - valor da produção	29	mil reais
Madeiras - madeira em tora - quantidade produzida	1500	metro cúbico
Ceras - carnauba - pó - quantidade produzida	40	tonelada
Ceras - carnauba - pó - valor da produção	200	mil reais
Madeiras - carvão vegetal - quantidade produzida	5110	tonela
Madeiras - carvão vegetal - valor da produção	1175	mil reais

Na **pecuária**, a tabela abaixo mostra, em quantidade de cabeças, como o município se posiciona em diversos rebanhos:

DETALHAMENTO	QUANT	MÉDIDA
Bovinos - efetivo dos rebanhos	12.296	cabeças
Suínos - efetivo dos rebanhos	6.532	cabeças
Caprinos - efetivo dos rebanhos	9.089	cabeças
Ovinos - efetivo dos rebanhos	8.720	cabeças
Galos, frangas, frangos e pintos - efetivo dos rebanhos	24.054	cabeças

bela 13: Principais rebanhos (Fonte: IBGE - Censo Agropecuário 2010).

Em relação ao **setor de comércio e serviços** os mesmos apresentam-se como principais atividades não agrícolas. O município possui pontos comerciais nas áreas de mercadinho, supermercado, açougues, armarinhos, lojas, boutiques, óticas. Entre os estabelecimentos de prestação de serviços destacam-se salões de beleza/ barbearia, oficinas mecânicas, restaurantes e hotéis, postos de combustível.

Ressalta-se a feira livre que movimenta grande volume de vendas de produtos hortifrutigranjeiros, utilidades domésticas, etc, constituindo-se em atividade econômica e cultural de grande importância no Município, tendo em vista a importância estratégica e liderança do município na região.

7.1 Pontos Fracos

- Fragilidade da agricultura no município, onde predomina a pequena produção de subsistência com métodos tradicionais;
- Quantidade ainda pequena de organização dos produtores agrícolas nos aspectos social, produtivo e de mercado.

ITAUEIRA NO FUTURO

Nesta etapa identificamos os Macro-objetivos, Estratégias, Projetos e Ações para Itauera – PI no quadriênio 2018 -2021. As propostas foram agrupadas segundo os objetivos estabelecidos no cenário, devendo ser realizadas no interregno de quatro anos. As ações e projetos não abrangem apenas a esfera do poder público municipal, podendo ser de responsabilidade de outros níveis de governo, do setor privado, de instituições prestadoras de serviços à comunidade e associações representativas, enfim, todas as organizações atuantes no município têm papel importante no desenvolvimento da cidade e estão incluídos neste plano.

PODER LEGISLATIVO

0101 – AÇÃO LEGISLATIVA

Macro - objetivos

O Poder Legislativo terá transparência e qualidade na fiscalização dos recursos municipais, exigindo do Poder Executivo o respeito aos princípios constitucionais da eficiência, impessoalidade, publicidade, legalidade, moralidade durante a sua gestão.

Estratégias

Criar meios para que a população tenha acesso as prestações de contas mensais dos poderes executivo e legislativo e também sobre os relatórios resumidos da execução orçamentária e gestão fiscal exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

Exigir as audiências públicas semestral para prestação de contas dos recursos recebidos e despesas realizadas do Poder Executivo;

Buscar através da Comissão de Constituição de Justiça e dos membros desta Casa o comprometimento de expressar os anseios da População nas Leis Municipais.

Projeto/Atividade

ANEXO I

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO, INFRA-ESTRUTURA E OUTROS

0401-GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA EFICAZ

0403-GESTÃO TRANSPARENTE

1501- INFRAESTRUTURA BÁSICA PARA TODOS

1502 –LUZ DE QUALIDADE

1601 – HABITAÇÃO PARA TODOS

1701 – SANEAMENTO BÁSICO DE QUALIDADE

1702 – CIDADE LIMPA

1801 – PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

2601-ESTRADAS E RODAGENS

Macro - objetivos

A gestão administrativa do gabinete do Prefeito e as Secretarias Administrativa e Financeira terão transparência e qualidade no atendimento à população respeitando os princípios constitucionais da eficiência, impessoalidade, publicidade, legalidade, moralidade.

Oferecer a População o conforto de morar com segurança Pública eficiente.

O Município cumpre com as suas obrigações principalmente quando o assunto é a valorização do seu quadro de pessoal.

a população satisfeita e sua economia fortalecida quanto diminuir distancias com estradas de qualidade para trafegar e principalmente, com sinalização de qualidade para evitar acidentes e preservar a vida.

Garantir condições dignas de infraestrutura urbana

Promover a população a oportunidade de adquirir a segurança da Casa Própria.

Combater a doenças de chagas através da melhoria habitacional

Favorecer a População o saneamento necessários para evitar doenças e promover a Saúde da população.

Garantir uso racional dos recursos naturais, gerando desenvolvimento.

Oferecer a população o prazer da Informação e comunicação com tecnologia.

Buscar Parcerias com os governos Estadual e Federal na obtenção de recursos para a melhoria de estradas com Terraplanagem, além de manter com recursos municipais a manutenção das que se encontram em bom estado de conservação.

Ampliar o acesso das comunidades rurais aos serviços sociais oferecidos pelos municípios;

Estratégias

Criar meios para que a população tenha acesso aos relatórios resumidos da execução orçamentária e gestão fiscal exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

Promover audiências públicas semestral para prestação de contas dos recursos recebidos e despesas realizadas;

Buscar junto aos órgãos federais e estaduais convênios a fim de melhorar a qualidade de vida dos cidadãos do município;

Promover licitações públicas de acordo com a Lei 8.666/93;

Elaborar as leis de Diretrizes Orçamentárias, Orçamento Anual e atualização do Plano Plurianual de Investimento com a participação da População;

Parceria com a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí.

Pagamento em dia e com todos os direitos assegurados

Buscar parceria com os governos Estadual e Federal na com o objetivo de obter recursos para implementar a infra-estrutura urbana do Município.

Buscar parceria com os governos Estadual e Federal na obtenção de recursos para a construção ou melhoria da casa própria.

governos Estadual e Federal na obtenção de recursos para a melhoria sanitária domiciliar e principalmente, a melhoria sanitária do Município com aterro sanitário e saneamento básico de ruas e avenidas.

Capacitar a comunidade para valorizar e preservar o meio ambiente.

Buscar convênios para realização de obras de cunho ambiental.

Usar os meios de comunicação para deixar a população informada da administração pública.

Projeto/Atividade

ANEXO I

AGRICULTURA

2001- INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO AGRÍCOLA ABASTECIMENTO

Macro-objetivos

Terá sua economia diversificada e fortalecida com base no desenvolvimento rural e com empregos de qualidade para sua população.

Estratégias

Criar ambiência favorável para a competitividade de pequenos negócios, mediante ações articuladas de formação de recursos humanos e empreendedorismo;

Buscar convênios federais e estaduais para evitar o êxodo rural e dar qualidade de vida ao homem do campo.

Articular e disponibilizar para os produtores rurais e a população da região os serviços necessários à atividade produtiva;

Melhorar os níveis socioeconômicos e educacionais dos trabalhadores e produtores rurais;

Ampliar o acesso das comunidades rurais aos serviços sociais oferecidos pelos municípios;

Projetos/Atividades

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

1201 – EDUCAÇÃO MELHOR

Macro - objetivos

Em Itaueira - PI procurar-se-á a universalização do ingresso, do sucesso e da permanência de todas as crianças e jovens na educação infantil, no ensino fundamental e também no médio com parceria com o Governo do Estado.

Haverá oportunidades educacionais para toda a população jovem e adulta, por meio de diferentes agências educativas, eliminando o analfabetismo;

Todos terão acesso ao lazer e o esporte estará desenvolvido nos segmentos: escolar e comunitário.

Estratégias

Universalizar a educação básica;

Oferecer oportunidades educacionais permanentes para toda a população de jovens e adultos;

Fortalecer os mecanismos de controle social da educação;
Desenvolvimento de ações integradas entre educação, cultura, esporte e
lazer;

Incentivo ao esporte escolar;
Buscar parceria com os governos federal e estadual;
Garantir a oferta de vagas proporcional à demanda localizada no ensino
Infantil e fundamental;

Expandir os programas de correção de fluxo escolar, promovendo a
adequação entre a idade e a série cursada;

Dimensionar a oferta de vagas no ensino fundamental proporcional à
população egressa do ensino Infantil;

Criar mecanismos de inclusão efetiva dos portadores de necessidade
educacionais especiais;

Garantir o ingresso ou reingresso escolar a jovens e adultos que não
cursaram ou não concluíram o ensino regular na idade prevista;
Fortalecer os programas de alfabetização de jovens e adultos;

Projetos/Atividades

1301 –CULTURA E ARTE PARA TODOS

Macro-objetivos

Itaueira – PI terá uma população com qualidade de vida com lazer nos
fins de semana e, principalmente, a preservação da cultura local.

Estratégias

Desenvolver as diversas manifestações artísticas nas comunidades rurais,
promovendo a preservação da cultura local;
Difusão do livro e da leitura.

Projeto/Atividade

Construção de Quiosque

Incentivo as Atividades Culturais

Construção de Museu/Casa da cultura

2701 –PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER

Macro - objetivos

Oferecer a População o lazer através do esporte e a qualidade de vida através da sua
prática.

Estratégias

Promover a prática desportiva pelas escolas que não dispõe de espaço
adequado, em praças e quadras públicas, proporcionando a integração entre a escola e a
comunidade;

Promover jogos intercomunitários na zona urbana e rural para incentivar
a prática de esportes;

SAÚDE

SAÚDE DE QUALIDADE

Macro - objetivos

Itaueira – PI será um centro de excelência em serviço de saúde básica; terá uma população saudável com a maximização das ações voltadas para a prevenção de doenças.

Estratégias

Melhorar a qualidade das ações e serviços de saúde;
Desenvolver um programa de educação da população nos aspectos referentes à saúde pública.

Buscar junto aos Governos Federal e Estadual uma parceria através de convênios para aprimorar a ações da saúde na zona rural e urbana do Município, assim evitando o deslocamento a capital do Estado.

Reforçar as equipes de saúde nos postos de saúde da zona rural, incluindo especialidades estratégicas;

Reforçar o programa de incentivo ao aleitamento materno;

b

Implementar programa de suplementação alimentar;

Articular as ações promocionais preventivas e curativas;

Ampliar e melhorar a capacidade resolutiva do serviço de urgência e emergência;

Humanizar o atendimento, acolhimento, informação e orientação;
Manutenção da Secretaria de Saúde.

Assegurar o acesso progressivo de todas as famílias beneficiadas com o PSF;

Universalizar o planejamento familiar na prevenção do câncer ginecológico;

Melhorar o acesso da equipe do PSF – Programa Saúde da Família na zona rural do Município.

Promover programas de educação em saúde bucal para os adolescentes, gestantes e bebês;

Aumentar o número de equipes da saúde bucal;

Aparelhar e aperfeiçoar o atendimento odontológico no município;

Criar a prática de bochechos com flúor nas escolas.

Articular as práticas de vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental;

Realizar estudos epidemiológicos para melhorar a qualidade dos dados estatísticos;

Promover a educação e saúde junto à comunidade priorizando os grupos de riscos;

Produção de material de informação, educação e comunicação na promoção de saúde e prevenção das doenças.

básica; Ampliar o acesso de todas as famílias beneficiadas com o programa farmácia

Aumentar a diversificação dos medicamentos ofertados pela farmácia básica.
Aquisição de veículos automotor;
Informatização;

distantes. Aquisição de material para consultas e medicamentos;
Ampliar o acesso dos médicos ao atendimento das zonas rurais mais

Valorização dos Agentes Comunitários;
Capacitar os Agentes Comunitários;
Aumentar o número de Agentes Comunitários.
Qualificação profissional no atendimento ao público;
Equipar e informatizar com aparelhos (ultrassom, eletro encefalograma, eletrocardiograma, ar-condicionado, computadores, impressoras, raios-X, macas, estantes, mesas, cadeiras, aquisição de aparelho para realização de exames de endoscopia etc.);
Ofertar a população atendimento diário com qualidade e precisão as mais diversas especialidades médicas;
Criar sistema de avaliação da qualidade dos exames laboratoriais;
Reformar e ampliar ambulatório;
Aquisição de veículo automotor;
Ampliar o número de atendimentos em exames laboratoriais.

Implantar/Ampliar o Programa NASF, CEO, SAMU e outros que o Governo Federal e Estadual tenha a ofertar ao nosso município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
TRAVESSA MARCOS GOM
06554091/0001-93

Anexo I - Evolução da Receita 2013/2021 (Administração Direta)

	2013	2014	2015	2016	2017	
RECEITAS CORRENTES	25.843.609,81	26.510.733,01	27.430.594,12	28.569.048,85	29.904.359,11	31.423,00
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	1.785.610,60	1.293.958,71	939.449,29	683.018,01	497.094,26	362,00
Impostos	1.738.884,45	1.269.037,87	926.143,84	675.899,77	493.271,65	359,90
Taxas	46.663,66	24.857,73	13.241,71	7.053,86	3.757,59	2,00
Contrib. de Melhoria	62,49	63,11	63,74	64,38	65,02	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições Economicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	114.459,06	106.996,32	100.020,16	93.498,85	87.402,72	81,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	114.459,06	106.996,32	100.020,16	93.498,85	87.402,72	81,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.863.733,89	25.022.589,64	26.295.871,41	27.688.467,80	29.206.172,00	30.855,00
Cota-Parte FPM	8.430.687,96	8.828.616,43	9.245.327,13	9.681.706,57	10.138.683,12	10.617,00
Transf. L.C. nº 87/96	3.033,48	3.314,08	3.620,63	3.955,54	4.321,43	4,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
TRAVESSA MARCOS GOMES
06554091/0001-93

Página: 1 de 2

Cadastro de Programas

Programa Objetivo	Descrição	Tipo	Publico
0101	AÇÃO LEGISLATIVA	Anual	
0401	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA EFICAZ	Anual	
0403	GESTÃO TRANSPARENTE	Anual	
0801	ASSISTENCIA SOCIAL EFICAZ	Anual	
0802	INFANCIA MELHOR	Anual	
1001	SAUDE DE QUALIDADE	Anual	
1201	EDUCAÇÃO MELHOR	Anual	
1301	CULTURA E ARTE PARA TODOS	Anual	
1501	INFRA ESTRUTURA BÁSICA PARA TODOS	Anual	
1502	LUZ DE QUALIDADE	Anual	
1601	HABITAÇÃO PARA TODOS	Anual	
1701	SANEAMENTO BÁSICO DE QUALIDADE	Anual	
1702	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	Anual	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

TRAVESSA MARCOS GOMES
06554091/0001-93

Lei: , Data:

Page 1 of 1

Anexo II - Recursos Disponíveis (Consolidado)

Especificação	2018	2019	2020	2021
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (A)	31.970.569,86	33.611.911,45	35.425.115,93	37.412.349,98
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	362.056,99	263.853,07	192.368,38	140.297,26
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.855.694,53	32.644.686,89	34.581.775,42	36.676.605,27
Transferências não Vinculadas	10.617.228,96	11.118.362,17	11.643.148,86	12.192.705,49
Transf. de Recursos SUS	3.693.565,44	3.866.793,66	4.048.146,28	4.238.004,34
Compl. da União ao FUNDEB	1.431.784,16	1.474.594,51	1.518.684,89	1.564.093,57
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.699.820,63	2.757.062,62	2.838.771,64	2.945.301,34
Demais Receitas correntes Líquidas	124.206,47	135.695,57	148.247,41	161.960,30
Despesas com serviços de saúde	17.099.443,44	17.781.792,70	18.552.508,27	19.413.351,81
Recursos do Tesouro-EC nº29	4.312.671,30	4.534.080,14	4.778.672,43	5.046.740,45
Pessoal (líquido)	5.994.409,44	6.302.157,27	6.642.129,01	7.014.730,89
Outras de custeio e capital	-1.681.738,14	-1.768.077,13	-1.863.456,58	-1.967.990,44
Transf. de Recursos SUS	3.693.565,44	3.866.793,66	4.048.146,28	4.238.004,34
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.699.820,63	2.757.062,62	2.838.771,64	2.945.301,34
Despesas com Manut. e Des. Ensino	6.553.048,27	6.889.476,14	7.261.130,96	7.668.456,84
Pessoal (líquido)	6.553.048,27	6.889.476,14	7.261.130,96	7.668.456,84
Outras de custeio e capital	1.411.236,25	1.483.687,90	1.563.725,88	1.651.445,83
Despesas com Legislativo	885.562,61	931.026,64	981.251,14	1.036.296,15
EC nº25	885.562,61	931.026,64	981.251,14	1.036.296,15
Pessoal Ativo	714.389,73	751.065,88	791.582,35	835.987,55
Outras de custeio e capital	171.172,89	179.960,76	189.668,79	200.308,60
Pessoal Inativo (líquido) do Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM REC. VINCUL./CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas com Rec.Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA	111.511,43	117.236,33	123.560,68	130.492,03
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
amortização	111.511,43	117.236,33	123.560,68	130.492,03
RECURSOS SEM VINCULAÇÃO/OBRIGAÇÕES LEGAIS	2.191.054,01	2.303.540,84	2.427.806,03	2.563.998,07
Pessoal exc.saúde/educ./legislativo	2.191.054,01	2.303.540,84	2.427.806,03	2.563.998,07
Outras desp. de custeio e capital	0,00	0,00	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
TRAVESSA MARCOS GOMES
06554091/0001-93

Página: 1 de 3

Cadastro de Ações

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida
1001	RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CAMARA		
1002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CAMARA		
1003	AMORTIZAÇÃO DE DIVIDA		
1004	APOIO AS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA		
1005	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA INTERNA		
1006	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		
1007	CONST. E REFORMAS DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
1008	CONST. REST. AMPL. DE PREDIOS PÚBLICOS		
1009	ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS		
1010	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO		
1011	AQUISIÇÃO DE VEICULO		
1013	CONST. E REFORMA DE AÇUDES E BARRAGENS		
1014	CONSTRUÇÃO E REF. DE CHAFARIZES E CAIXA D'AGUA		
1015	CONST./ REC. DA REDE DE ABAST. D'AGUA		
1016	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE GALERIAS		
1017	MELHORIA SANITARIA DOMICILIAR		
1018	PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES		
1019	CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS		
1020	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
1022	CONSTRUÇÃO E RECP. DE PASSAGEM MOLHADA/PONTES		
1023	AQUISIÇÃO E/OU INDENIZAÇÃO DE IMOVEIS		
1024	MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS		
1025	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS		
1026	CONST. DE CENTRAL P/ COLETAR EMBALAGENS DE AGROTOXICOS		
1027	CONSTRUÇÃO E REF. DE MATADOUROS, FEIRAS E MERCADOS		
1028	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E IMPLEMENTOS AGRICOLAS		
1030	CONST./INSTALAÇÃO DE LABORATORIOS DE INFORMATICA E CIENCIAS		
1031	CONST. AMPL. DE UNID. DE ENSINO FUNDAMENTAL		
1032	AQUISIÇÃO DE VEICULO		
1033	CONST./AMPL. DE UNIDADE DE ENSINO INFANTIL		
1035	CONSTRUÇÃO DE UMA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL		
1036	CONST/RECUP. QUADRAS, ESTADIO E GINASIO		
1038	CONSTRUÇÃO DE PARQUES RECREATIVOS		
1039	CONST. AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL		
1040	CONSTR. AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DO ENSINO INFANTIL		
1041	AQUISIÇÃO DE VEICULO		
1042	CONSTRUÇÃO REF. E AMP. DE UNIDADES DE SAUDE		
1043	AMPL. DO CENTRO DE SAUDE II P/ ABRIGAR O SAMU		
1044	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAUDE		
1045	CONST. DE UMA SEDE PARA A VIGILANCIA SANITARIA		
1046	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ZOONOZES		
1047	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE HOSPITAL		
1048	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE FOSSAS		
1049	AQUISIÇÃO DE VEICULO P/ O SERVIÇO SOCIAL		
1050	INFORMAÇÃO DOS ORGÃOS DE ASSIST. SOCIAL		
1051	AUXILIO FINANCEIRO AOS CIDADÃOS E FAMILIAS NECESSITADAS		
1052	INFORMAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
1053	AQUISIÇÃO DE VEICULO		
1054	CONSTRUÇÃO DE UMA SEDE PARA O CRAS		
1055	AQUISIÇÃO DE VEICULO		
1056	CONATRUÇÃO/AMP. REFORMA DE PREDIOS PARA SAUDE PUBLICA		
1057	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - EDUCAÇÃO		
1601	AQUISIÇÃO E/OU INDENIZAÇÃO DE IMOVEIS		
2001	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CAMARA		
2002	PUBLICAÇÕES DE EDITAIS E NOTAS		
2003	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS A OUTRAS ENTIDADES		



Tabela I - Receita Realizada 2013/2016 (Consolidado)

Lei: , Data:

	2013	2014	2015	2016
RECEITAS CORRENTES	0,00	22.308.365,73	27.891.155,42	30.124.810,69
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	0,00	1.634.914,72	3.255.732,54	659.195,79
Impostos	0,00	1.631.121,57	3.121.106,97	652.385,32
Taxas	0,00	3.793,15	134.431,36	6.810,47
Contrib. de Melhoria	0,00	0,00	194,21	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Economicas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	76.598,68	188.895,52	90.255,14
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	76.598,68	188.895,52	90.255,14
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	20.576.281,62	24.330.273,11	29.264.139,48
Cota-Parte FPM	0,00	8.569.439,17	8.287.257,80	9.346.661,71
Transf. L.C. nº 87/96	0,00	2.245,00	3.311,94	3.871,40
Cota-Parte ICMS	0,00	2.313.864,81	1.768.090,10	2.231.081,67
Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	408,44	453,29	8.507,68
Cota-Parte ITR	0,00	7.878,75	3.128,62	266.545,77
Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	0,00	0,00	1.731,41	0,00
Cota-Parte da CIDE	0,00	4.585,67	10.154,99	27.903,68
Transf. de Recursos SUS	0,00	2.856.101,34	3.019.338,88	3.253.360,88
Da União para o Município	0,00	2.856.101,34	3.019.338,88	3.253.360,88
Do Estado para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
Complem. da União ao FUNDEB	0,00	975.895,68	1.561.830,10	1.302.848,88
Cota-Parte Contri. Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. do FNDE	0,00	294.819,52	0,00	59.930,16





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
TRAVESSA MARCOS GOMES
06554091/0001-93

Lei: , Data:

Página: 1 de 1

Tabela III - Receita Corrente Líquida 2013/2021 (Administração Direta)

	2018	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES	31.423.662,05	33.120.612,49	34.993.788,39	37.045.604,91
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	362.056,99	263.853,07	192.368,38	140.297,26
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	81.704,06	76.376,96	71.397,18	66.742,08
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.855.694,53	32.644.686,89	34.581.775,42	36.676.605,27
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	124.206,47	135.695,57	148.247,41	161.960,30
DEDUÇÕES	546.907,81	491.298,96	431.327,54	366.745,07
Transferências Constitucionais Legais	3.084.398,40	3.148.245,45	3.213.414,13	3.279.931,80
Contrib. Empregadores e Trab. p/Seg.Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Plano Seg.Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receitas para a formação do FUNDEB	-2.537.490,59	-2.656.946,49	-2.782.086,59	-2.913.186,73
Contribuições p/ PIS/PASESP	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral das Receitas	31.970.569,86	33.611.911,45	35.425.115,93	37.412.349,98





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
TRAVESSA MARCOS GOMES
06554091/0001-93

Lei: , Data:

Tabela IV - Aplicação dos Recursos na Manutenção e no Desenv. do Ensino (Consolidado)

RECEITA	2018	2019	2020	2021
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	13.645.307,57	14.173.744,75	14.758.264,29	15.393.213,27
Receitas de Impostos	359.989,65	262.720,45	191.733,38	139.927,02
Impostos	359.989,65	262.720,45	191.733,38	139.927,02
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora de Impostos e da D.Ativa de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Transf. Constitucionais Legais	10.628.254,34	11.128.819,44	11.653.224,73	12.202.629,00
Cota Parte FPM (80%)	8.493.783,17	8.894.689,74	9.314.519,09	9.754.164,39
Transf. LC. nº 87/96 (80%)	3.776,93	4.126,30	4.507,98	4.924,96
Cota Parte ICMS (80%)	2.015.286,70	2.103.959,31	2.196.533,52	2.293.180,99
Cota Parte IPI-Exportação (80%)	3.753,32	4.100,50	4.479,80	4.894,18
Cota Parte ITR (80%)	111.185,83	121.470,52	132.706,54	144.981,90
Cota Parte IPVA (80%)	468,39	473,07	477,80	482,58
Parcela das Transf. dest. à Forma. do FUNDEB (II)	2.657.063,58	2.782.204,86	2.913.306,18	3.050.657,25
Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	4.248.700,21	4.552.075,29	4.880.832,64	5.237.239,98
Transf. Multigovernamentais do FUNDEB	1.431.784,16	1.474.594,51	1.518.684,89	1.564.093,57
Transf. Recursos do FUNDEB (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Complem. da União ao FUNDEB	1.431.784,16	1.474.594,51	1.518.684,89	1.564.093,57
Cota-Parte Contri. Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transf. Vinc. à Educação	1.119.132,97	1.222.652,77	1.335.748,15	1.459.304,85
Transf. de Conv. Progr. de Educação	1.697.783,08	1.854.828,01	2.026.399,60	2.213.841,56
Oper. de Crédito dest. à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITAS (V) = (I + III - II)	15.236.944,20	15.943.615,18	16.725.790,75	17.579.796,00
Aplicação mínima (25% I) + III	7.660.027,10	8.095.511,48	8.570.398,71	9.085.543,30
DESPESA (Base 2016)				
Pessoal e Encargos Sociais (Valor líquido)	6.553.048,27	6.889.476,14	7.261.130,96	7.668.456,84
Outras Despesas Correntes	1.404.044,71	1.476.127,16	1.555.757,28	1.643.030,21
Investimentos/Inversões Financeiras	7.191,53	7.560,74	7.968,61	8.415,62
DESPESAS COM MANUT. E DES. ENSINO (VI)	7.964.284,52	8.373.164,04	8.824.856,84	9.319.902,68
PERCENTUAL APLICADO = ((VI + II - III) / I) %	46,70	46,59	46,46	46,3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
TRAVESSA MARCOS GOMES
06554091/0001-93

Lei: , Data:

Tabela V - Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (Consolidado)

RECEITAS VINCULADAS	2018	2019	2020	2021
REC. LIQ. DE IMP. E TRANSF. CONST. LEGAIS(I)	13.645.307,57	14.173.744,75	14.758.264,29	15.393.213,27
Impostos	359.989,65	262.720,45	191.733,38	139.927,02
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora de Impostos e da D.Ativa de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSF. CONSTITU. LEGAIS	13.285.317,92	13.911.024,30	14.566.530,91	15.253.286,25
Da União	10.765.624,06	11.280.483,82	11.820.266,76	12.386.206,79
Do Estado	2.519.693,86	2.630.540,48	2.746.264,15	2.867.079,46
TRANSF. DE RECURSOS SUS(II)	3.693.565,44	3.866.793,66	4.048.146,28	4.238.004,34
Da União para o Município	3.693.565,44	3.866.793,66	4.048.146,28	4.238.004,34
Do Estado para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
REC. DE OPER. DE CRED. VINC. À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	-2.537.490,59	-2.656.946,49	-2.782.086,59	-2.913.186,73
TOTAL	14.801.382,42	15.383.591,92	16.024.323,98	16.718.030,88

DESPEZA (Base 2016)	2018	2019	2020	2021
DESPESAS CORRENTES	7.688.161,74	8.082.865,36	8.518.897,92	8.996.780,45
Pessoal e Encargos Sociais	5.994.409,44	6.302.157,27	6.642.129,01	7.014.730,89
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.693.752,30	1.780.708,09	1.876.768,91	1.982.049,56
DESPESAS DE CAPITAL	7.974,13	8.383,51	8.835,76	9.331,42
Investimentos	7.974,13	8.383,51	8.835,76	9.331,42
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	7.696.135,87	8.091.248,87	8.527.733,68	9.006.111,87
(-)Despesas com Inativos e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Despesas c/outros recursos destinados à Saúde	3.383.464,57	3.557.168,73	3.749.061,25	3.959.371,42
Recursos de Transf. do Sist. Único de Saúde - SUS	3.383.464,57	3.557.168,73	3.749.061,25	3.959.371,42
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (V)	4.312.671,30	4.534.080,14	4.778.672,43	5.046.740,45

Participação das despesas de Saúde na Receita Líquida de Impostos e Transd. Constit.	2018	2019	2020	2021
- Limite Constitucional <15%> [(V - II - III) / I]	31,61	31,99	32,38	32,79



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
TRAVESSA MARCOS GOMES
06554091/0001-93

Lei: , Data:

Tabela VI - Despesa com Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida (Consolidado)

	2018	2019	2020	2021
DESPESAS DE PESSOAL				
DESPEZA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	13.858.132,85	14.569.597,49	15.355.558,72	16.216.955,73
Pessoal Ativo	14.413.824,09	15.153.817,43	15.971.294,58	16.867.232,38
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Despesas não Computadas (art.19, § 1º da LRF)	555.691,23	584.219,94	615.735,86	650.276,65
Indenizações por Demissão e Incen. à Dem. Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	555.691,23	584.219,94	615.735,86	650.276,65
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de Pessoal (atr.18, § 1º da LRF)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Repasses previdenciários ao RPPS (III)	1.039.077,36	1.092.422,70	1.151.353,77	1.215.940,98
Contribuições Patronais	1.039.077,36	1.092.422,70	1.151.353,77	1.215.940,98
Total desp. c/pessoal (IV) = (I+II+III)	14.897.210,22	15.662.020,19	16.506.912,49	17.432.896,71
Receita Corrente Líquida - RCL (V)	31.970.569,86	33.611.911,45	35.425.115,93	37.412.349,98
% do Total da despesa com pessoal para fins de apuração do limite - TDP sobre a RCL (IV / V) * 100	46,60	46,60	46,60	46,60